



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

21 de junho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019

CACIMBAS - PB

DECRETO MUNICIPAL – GP Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Cacimbas decreta ponto facultativo nos órgãos públicos Municipal de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que as tradições dos festejos juninos e o interesse popular em festejar junto à seus familiares, bem como, a intenção religiosa dos fieis em reverenciarem à São João e São Pedro, nos dias consagrados a sua memória religiosa.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado que o dia 24 (vinte e quatro) de Junho de 2019, será de PONTO FACULTATIVO, nos órgãos públicos da administração do município de Cacimbas, devendo ser preservado os serviços essenciais cujas prestações não admita interrupções.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação..

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas-PB, em 19 de Junho de 2019.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cacimbas - PB

